



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Técnico em Biotecnologia, modalidade Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMG *Campus Bambuí*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – *CAMPUS BAMBUI*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Biotecnologia, modalidade Integrada ao Ensino Médio, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCL - Raphael Steinberg da Silva (Presidente)

Docentes:

DCA - Rafaela Corrêa Pereira (Substituta do Presidente)

DCA - Maria Carolina Gaspar Botrel

DCL - Samuel de Oliveira

DCL - Eliane Cristina de Resende

DCL - Fabiana Aparecida Couto

DCGH - Bárbara da Silva Santiago

TAE:

Samuel Leandro Fonseca Amaral

Discente:

Membros suplentes:

Docentes:

DCL – Ludimilla Portela Zambaldi Lima Suzuki

TAE:

Flaviane Ribeiro da Costa

Discente:

Vítor Santos de Castro

Art. 2º. Revogar a portaria nº 250 de 30 de novembro de 2023.

Art. 3º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos desta comissão é de 2 horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/03/2024, às 19:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866603** e o código CRC **BF72128D**.